



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto Nº 025, de 05 de abril de 2022.
- Decreto Nº 026, de 05 de abril de 2022.
- Portaria Nº 020, de 05 de abril de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CX1GXFVKJRDA8KJHPJQ8UG

Decretos



DECRETO n.º 025, de 05 de abril de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Gabriela da Costa Luz**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.615.805-07, do cargo em comissão de Gerente de TFD, da Secretaria de Saúde, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 026, de 05 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direitos, conferidos pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ibicoara-Ba, com o tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”**, a realizar-se no dia 11 de abril de 2022, às 18:00 horas na da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão debatidos o tema central e os eixos temáticos, como contribuição para a Conferência Estadual, em função da realidade do município de Ibicoara-Ba.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara-Ba, em 05 de abril de 2022

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA n.º 020, de 05 de abril de 2022.

“Nomeia Pregoeira Interina do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, para assumir interinamente, as atribuições inerentes à função de Pregoeira do Município de Ibicoara, a Srª. **Daniela Martins Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 802.685.015-72:

Art. 2º - O responsável e equipe de apoio deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições da Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 05 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199